



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU



LEI Nº 902/2015

ACRESCENTA META OU AÇÃO NA LEI 816/2013 - QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2014 A 2017; ALTERA EM PARTES A LEI Nº 887/2015 - QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e fica promulgado a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria a seguinte meta ou ação na Lei 816/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017:

- 01 - Câmara Municipal;
- 001 - Legislativo Municipal;
- 2096 - Realização do Concurso Público.

Art. 2º - Altera em partes à Lei Nº 887/2015 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2016, modificando valor de ação existente e acrescentando Nome das Ações no quadro de valores para cumprimento das metas com atividades e Projetos do Anexo I - Metas e Prioridades da LDO para 2016, passando a ser da seguinte forma:

						ANO	VALOR	
						2016	1.266.000,00	
EMPENHOS DAS AÇÕES COM ATIVIDADES E PROJETOS								
PROJETO	PRODUTO	COD. DAS AÇÕES	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	TIPO	META (%)	VALOR	FONTE DE RECURSOS	
Ampliação e reforma do prédio próprio da Câmara Municipal	M²	1.001	1/031	Projeto	100	55.500,00	00.01.0000	
Aquisição de Móveis, Máquinas, Equipamentos Permanentes e Acessórios	unidade	2.073	1/031	Projeto	100	30.000,00	00.01.0000	
Manutenção e Encargos da Câmara Municipal	unidade	2.072	1/031	Atividade	100	1.060.500,00	00.01.0000	
Aquisição de Veículos	unidade	2.074	1/031	Projeto	100	110.000,00	Recursos Próprios	
Realização-público	concurso	Manutenção de atividades	2096	1/31	Atividade	100%	R\$ 10.000,00	Recursos Próprios
						1.266.000,00		



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, aos 02 de dezembro de 2015.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal